



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/062/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Ad Referendum

Suspende o Prêmio #EuSouParanapanema, instituído pela Deliberação CBH Paranapanema/051/2020, de 23 de junho de 2020.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema)**, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, que direcionou as prioridades atuais da imprensa em sua comunicação;

Considerando o estágio atual da COVID-19, que voltou a apresentar crescente no número de contágios e mortes pelo acometimento da doença;

Considerando o agravamento da crise hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, expandindo-se para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, conforme a Nota Técnica com Avaliação das Condições de Atendimento Eletroenergético do Sistema Interligado Nacional – SIN divulgada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS);

DELIBERA:



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema

www.paranapanema.org



Art. 1º Suspende temporariamente a 1ª Edição do Prêmio #EuSouParanapanema, instituído pela Deliberação CBH Paranapanema/051/2020, de 23 de junho de 2020 e retificado pela Deliberação CBH Paranapanema/059/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do CBH Paranapanema

DENIS EMANUEL DE ARAUJO
Secretário do CBH Paranapanema